

# Saúde propõe exame nos sucos diluídos

BRASÍLIA — A realização de novos exames nos sucos de frutas industrializados, observando desta vez a concentração de dióxido de enxofre no produto diluído, foi defendida ontem pelo Ministro da Saúde, Roberto Santos. Ele disse, no entanto, que não passou nenhuma orientação formal neste sentido para a Divisão de Alimentos (Dinal), alegando que a medida já deve ter sido adotada, pois, "evidentemente, não estou checando 24 horas por dia o desempenho de minha consultoria jurídica ou da Dinal".

A sugestão ministerial não é respaldada pela Dinal. Os técnicos da divisão argumentam que a lei determina o exame no produ-

to concentrado e não diluído. E citam que a média de concentração de dióxido de enxofre nos sucos é de 0,06 por cento, três vezes mais que o determinado pelo decreto 55.781/65. Acrescentam que para atingir a proporção legal seria necessário diluir na proporção de um copo de suco por 24 de água. "E isto é muita água para pouco suco", afirmam.

Durante a entrevista, Roberto Santos se mostrou bastante irritado, pela freqüência com que o assunto tem ocupado o noticiário. Ele reafirmou que os exames devem ser realizados no suco diluído e não concentrado. Lembrado pelos repórteres de que a lei es-

pecifica os casos em que o exame é feito no produto a ser consumido, disse apenas que se tal afirmação não consta da lei "tinha de estar lá".

Mais adiante, o Ministro chegou a admitir que alguns produtos podem estar mesmo com excesso do aditivo e se tal irregularidade for comprovada, após os exames no produto diluído, os sucos devem ser recolhidos e reprocessados. Sobre a decisão de algumas secretarias estaduais de saúde, como as de São Paulo e Distrito Federal, de não acatarem sua determinação de desinterdição, afirmou que elas são autônomas para tomar as medidas que julgarem necessárias.